

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.725/2017**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jardim Social, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.010/2017 (Processo CEE-ES n.º 242/2016/SEP n.º 75554631), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jardim Social, situado na Rua Protázio Elizeu, s/n.º, Centro, município de Água Doce do Norte, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte, CNPJ n.º 01.550.072/0001-75, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a alunos com deficiência, oriundos de instituições de ensino regular que ofertam os níveis da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 22-10-2016, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de fevereiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação